



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Odair Ferreira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº ~~127~~/2023.

Denomina “Praça Décio Gonçalves de Queiroz” a Praça do Bairro Monte Sião, em Montes Claros/MG.

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal Humberto Guimarães Souto sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça localizada sem denominação oficial, nas confluências das Ruas 03,04,13 e 14 no bairro Monte Sião, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **PRAÇA DÉCIO GONÇALVES DE QUEIROZ**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros-MG, 04 de Setembro de 2023.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA

